



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

#### Parecer

**Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité de Assuntos Sociais e Económicos sobre a informação científica na era digital:**

**Acesso, divulgação e preservação**

**Com (2007) 56 e SEC (2007) 181**

#### **I. Nota Preliminar**

No cumprimento do estabelecido na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, elaborou um relatório sobre a seguinte matéria:

- **Com (2007) 56 e SEC (2007) 181** – Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité de Assuntos Sociais e Económicos sobre a informação científica na era digital: Acesso, divulgação e preservação

#### **II. Análise do Relatório**

Examinado o relatório supracitado verifica-se que:

- A Comissão pretende através desta Comunicação, assinalar a importância e lançamento de uma política de acesso, disseminação da informação científica e estratégias da sua preservação através da União;
- É destacado o papel da Internet que veio permitir o uso massivo de dados resultante de observações e experiências no processo científico;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Não há na União estratégias claras de preservação, a longo prazo, de informação científica digital sendo necessário coordenar diversas iniciativas nacionais sobre esta matéria.

### III. Conclusões

1. A referida Comunicação da Comissão aqui analisada é uma matéria que não é alvo e análise do princípio da subsidiariedade e proporcionalidade;
2. As matérias em causa não cabem no âmbito de competência legislativa reservada da Assembleia da República, não se aplicando, como tal, o artigo 2.º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto;

### Parecer

Assim a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que em relação à iniciativa alvo do relatório aqui em análise está concluído o processo de escrutínio.

Palácio de São Bento, 17 Dezembro de 2007

O Deputado Relator

Jorge Varanda

O Presidente da Comissão

Vitalino Canas